



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 029/2011, de 11 de julho de 2011.

Aprova os horários de aulas dos cursos de graduação, para o semestre letivo 2011.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 11 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 33/11 PROGRAD/UFERSA, de 07 de julho de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os horários de aulas, dos cursos de graduação, para o semestre letivo 2011.2.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de julho de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente